Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Paulão, Polaco, Marcelo Bini, Catarina Junior, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Tiriva da Auto Escola e Ângelo Prodóscimo. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel, com a seguinte sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ para o exercício de 2020 e dá outras providências.** Projeto de Lei 023/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Projeto de Lei 022/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa da Casa, com a seguinte sumula: "Altera a Lei Municipal nº 1.950/2017, que dispõe sobre a organização e instituição do Plano de Cargos, Carreira e Salarios dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providencias". Projeto de Lei 024/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Indicação nº 241/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 242/2019 e 243/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza. Indicação nº 238/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº 239/2019 e 240/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Catarina Junior. Indicação nº 244/2019 a 247/2019 todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Vanderlei Giaretta. Oficio nº 017/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo

Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem. Requerimento do Vereador Polaco, apresentando REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORA PARLAMENTAR contra o Vereador Fabio Guerra Correa de nome parlamentar Ferrugem. Logo após a leitura do expediente o Senhor Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, entregou aos demais Presidentes das Comissões Permanentes, copia **do Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ para o exercício de 2020 e dá outras providências.** Redação Final dos Projetos de Lei Complementar: Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera a Lei Complementar Municipal nº 019/2011 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Revoga a Lei Complementar nº 075/2018, de 09 de julho de 2019". Colocados em Votação, foram aprovados por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrario. Única Discussão e Votação do Projetos: Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 561/1997 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 019/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes, com a seguinte sumula: "Cria o Programa ESPAÇO AUNIMAL. "Espaço Público para Cães" no Município de Almirante Tamandaré". Colocados em discussão ninguém manifestou-se. Colocados em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato Continuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato, solicitou a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei nº 024/2019 do Executivo Municipal no que foi acompanhado por todos os Pares. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Regulamenta e disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, na forma que especifica". Feita a leitura da Ata da Comissão de Justiça e Redação pela Inconstitucionalidade, encaminhando para os tramites normais. Colocada em deliberação do Plenário tendo 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários, sendo arquivado o Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Pronunciamento do Vereador Polaco da Tribuna no Plenário da Câmara, Pronunciamento do Vereador Ferrugem da Tribuna no Plenário da Câmara.

que justificou serem infundadas as denuncias do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso os Vereadores:** Laercio Souza, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Stival, Ednilson Caverna, Paulão, Ferrugem, Amarildo Portes, Ângelo Prosdócimo, Marcelo Bini e Polaco. O Senhor Presidente agradeceu as presenças dos profissionais de Imprensa, da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de setembro de 2019, às 16h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Auto Escola
Vanderlei Giaretta